



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## EDITAL

**Romana Maria Martins Parreira Romão**, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo.

Torna público, que no dia treze (13) de outubro de 2020, terça-feira, com início pelas 16 horas e término pelas 20 horas e de acordo com o n.º 1 do artigo 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.º 1, 2 e 3 do artigo 5º do Regulamento para o cargo de presidente da CDDR, vai ter lugar uma **sessão extraordinária de Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo**, no Edifício dos Paços do Município-sala de Sessões da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, na Praça Comendador Infante Passanha em Ferreira do Alentejo, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único: Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da CDDR do Alentejo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08.**

E para constar, se passou este e outros de igual teor, o qual vai ser assinado e dada a devida publicidade.

Ferreira do Alentejo, 06 de outubro de 2020.

A Presidente da Assembleia,

Dr.ª Romana Maria Martins Parreira Romão

